

**AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066.022257/2024-39**

DECLARAÇÃO TÉCNICA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), com sede na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita no CNPJ sob número 81.243.735/0019-77, declara como fabricante dos equipamentos ofertados ao pregão em referência, que:

- A BIOS é desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. O fabricante do computador possui livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;
- O fabricante do equipamento provê em seu site da internet todas as atualizações de BIOS sendo que a aplicação permite atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 profissional;
- A BIOS possui o número de série do equipamento e campo editável que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio;
- A BIOS possui gerenciamento térmico;
- A BIOS possui suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;
- O chipset do equipamento é da mesma marca do fabricante do processador;
- A placa mãe é da mesma marca do fabricante do equipamento, não sendo placas de livre comercialização no mercado;
- A placa mãe possui tecnologia de monitoramento térmico;
- A memória não é soldada na placa;
- Vídeo: é integrado ao processador atingindo 1.7GB compartilhado de forma dinâmica;
- Monitor: padrão led widescreen, tamanho de 14 polegadas, resolução Full HD de 1920x1080 pixels e consumo máximo de 3.4W;
- Bateria: 45Whr de lítio-íon, polímero; a garantia da bateria é de 12 (doze) meses;
- Segurança: Chip TPM 2.0 faz parte do processo fabril do equipamento, acompanhado de software para utilização do chip;
- Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estarão disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
- Possuirá gravação a laser do logotipo da Instituição (frase e/ou figura) no chassi do equipamento; O logotipo a ser gravado no equipamento terá tamanho entre 22x35mm e 30x47.7mm, de forma que seja melhor visualizado;
- Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 11, serão disponibilizados para download na Internet;
- Os equipamentos ofertados possuem software e recursos de segurança com módulo TPM, que tem as seguintes funções:
 - i. Possui capacidade de interação com o módulo TPM, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança, criptografia e gerenciamento da solução;
 - ii. Suporta todos os módulos de autenticação do Windows ou via outros mecanismos de identificação, como leitor de impressões digitais e Smart Cards;
 - iii. Possui solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso seguro e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM;

- Os equipamentos adquiridos estarão configurados com o perfil utilizado na Universidade Federal da Bahia, como por exemplo: fundo de tela, drivers de impressora, configurações de internet, etc.; este processo se dará da seguinte forma: um servidor da Universidade preparará uma única máquina “modelo” com este perfil. Posteriormente, a empresa replicará este modelo para todas as outras máquinas, obedecendo ao licenciamento “MICROSOFT OEM PROFESSIONAL” do software Windows. Após a criação da máquina modelo (conforme perfil), será oferecido a opção de restauração através de partição do HD do equipamento.
- Os equipamentos possuem garantia por um período de 36 (trinta e seis) meses.
- A contratada possui central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta, das 08h às 18h.
- Coleta de informações, verificação de peças com folgas ou quaisquer outros procedimentos que exijam a abertura dos equipamentos, ficará a cargo exclusivamente do Credenciado ou Fabricante.
- O equipamento ofertado possui código de identificação único para a abertura dos chamados;
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- O prazo máximo para atendimento será em até 2 dias úteis após a abertura do chamado junto à contratada e concluídos em até 4 dias úteis após a abertura do chamado.
- Para os defeitos não críticos, que não impliquem a impossibilidade de operação normal do equipamento, o prazo máximo para o reparo será de 7 (sete) dias úteis.
- Se o problema não for resolvido dentro do prazo máximo estabelecido nos itens acima, o equipamento será integralmente substituído, sem ônus adicional para a UFBA, por outro de qualidade e desempenho equivalente ou superior.
- Decorridos os prazos estipulados, sem o atendimento devido, fica a UFBA autorizada a contratar os serviços de suporte técnico de outra empresa e cobrar da licitante contratada os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda da garantia dos equipamentos ofertados.
- Caso haja necessidade de reparação dos equipamentos ou componentes nas instalações do fornecedor, os custos e a documentação necessária de envio dos mesmos ao fornecedor e devolução à Universidade, devidamente reparados, serão de total responsabilidade do fornecedor.
- A garantia contempla defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução.
- A garantia será prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que será fornecida no ato da apresentação da proposta.
- A garantia será do tipo:
 - i. Diagnóstico inicial durante a abertura do chamado;
 - ii. Diagnóstico geral e resolução de problemas on-site por um técnico especializado de serviço no local especificado pelo órgão;
 - iii. Assistência no local com substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia contratada do equipamento (após a conclusão da resolução de problemas no local).
- O atendimento será das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- Esta modalidade de cobertura de garantia entrará em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O licitante é o próprio fabricante do equipamento, e apresenta declaração comprovando que o produto ofertado possui os 36 meses de garantia solicitado;
- Os equipamentos, componentes, ou peças de reposição utilizadas na manutenção corretiva serão novos e de primeiro uso.
- A Positivo declara que cumpre os termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, desempenhando o mesmo papel da WEEE, de comum acesso para empresas nacionais, conforme esclarecimento.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal